



# Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO  
Jataí - GO

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2022

Processo: 323/2022

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A Câmara Municipal de Jataí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.805/0001-39, com sede na Praça da Bandeira nº 96, Centro, Jataí – GO, representada por seu presidente o Vereador Abimael Souza Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 3774571 DGPC/GO CPF: 820.941.871-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMITED SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.916.067/0001-92, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Edilberto Alves Costa Neto.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2022, por mais 12(doze) meses, com fundamento na Lei 14133/2021 e previsão no Edital do referido processo;
- 2.2. O índice de reajuste do contrato 004/2022 será IPCA (índice de preço ao consumidor amplo), nos termos da legislação;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses contados do vencimento do contrato vigente.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



# Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO  
Jataí - GO

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Presente Termo Aditivo será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jataí-GO.

Jataí, 06 de maio de 2024.



Abimael Souza Silva  
Presidente

Assinado digitalmente por EDILBERTO ALVES COSTA  
NETO:01342156137  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=2010402600197, OU=Presencial, OU=Certificado PF AT, CN=EDILBERTO ALVES COSTA NETO:01342156137  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.13 08:21:28-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Edilberto Alves Costa Neto.